Creche e Pré-escola

Franca

PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Lei Federal 13.019/2014 institui as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a oferta de serviços de interesse público, dentre os quais se destaca a oferta de vagas em creche.

Diante dessa possibilidade, o município de Franca realizou parcerias com organizações do terceiro setor para ampliar o número de vagas em creche e atualmente conta com 66 instituições conveniadas que atendem cerca de 7.700 alunos do Ensino Infantil. Segundo o Secretário Municipal de Educação, Edgar Ajax, essa foi uma das medidas que tiveram maior e melhor impacto. Ele destaca, ainda, que para garantir a qualidade do serviço essas parcerias precisam estar aliadas a um forte monitoramento e formação dos profissionais de educação da primeira infância.

Essas parcerias se dão a partir da lei 13.019 e na nossa cidade elas têm características muito especiais e peculiares. As entidades imprimem no trabalho, realizado com o recurso público repassado, também aspectos ligados a sua vocação, ou seja, o envolvimento das competências socioemocionais. Tudo isso se desdobra no processo educacional.

EDGAR AJAX
Secretário Municipal de Educação de Franca